ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 JUN 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 402 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado junto à Secretaria competente, a instalação de uma antena repetidora de sistema de rádio comunicador em Conceição de Jacareí - 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para que os órgãos municipais possam se comunicar com mais eficiência e que ações emergenciais sejam prestadas em favor dos que ali residem.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador

APROVADO
Em 27 JUN 2019
Presidente